



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1144

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1144

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3954/2023

*Realoca Recursos por
Transferência no orçamento
vigente e dá outras providências.*

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º Realocação de Recursos no orçamento vigente, por Transferência, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

03.01.01 - Administração Previdenciária e Dependências

09.272.0018-2.201 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 60.000,00

Art. 2º A Transferência na forma do artigo anterior será coberta com anulação dos recursos das seguintes dotações:

03.01.01 - Administração Previdenciária e Dependências

99.999.9997-9.998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - R\$ 60.000,00

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS..... R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 02 de junho de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5859/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

EDITAL Nº 24/2023 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 5859/2023, Processo Licitatório nº 43/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos (vibro

acabadora de asfalto; usina estacionária de asfalto pré-misturado a frio; tanque aéreo estacionário; e espargidor de asfalto a frio) para fins de produção de massa asfáltica que será destinada à infraestrutura e manutenção das vias do Município de Mirandópolis, conforme decisão do Pregoeiro, em favor das empresas: CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ. 56.760.309/0001-34 - Itens: 01, 02 e 04. EMBAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP - CNPJ. 02.145.202/0001-57 - Item: 03. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis, 12 de junho de 2023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.